



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

Publicado: 23/07/2018 às 16:21.

Local: [Licitações](#), [Atas de Registro de Preços - Adesões \(Carona\)](#).

Termo de Ratificação e Homologação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018 - ADESÃO CARONA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, **WEMERSON ADÃO PRATA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Contrato Consórcio, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002, a vista do Processo Licitatório nº **06/2018** que objetiva a contratação de Serviços de vulcanização e recapagem de pneus, realizada na Modalidade **Pregão com ADESÃO a Ata de Registro de Nº 03/2018/PMIRASSOL D'OESTE**, oriunda do Pregão Nº 02/2018/PMIRASSOL D'OESTE, especificamente quanto aos itens 79 e 93, e considerando o Parecer Jurídico Resolve: **RATIFICAR A HOMOLOGAÇÃO** Proferida pela Prefeitura Municipal de Mirassol do Oeste, quanto ao Pregão 02/2018/PMIRASSOL D'OESTE e Ata de Registro de Preços nº 03/2018/PMIRASSOL D'OESTE, em 09/04/2018 Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10 de Abril de 2018, o presente processo à empresa **LORENA ELI FISCHER-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.302.082/0001-12, estabelecida no Endereço: Rua. Otacílio José Santana, nº1.375, bairro São José, - CEP: 78.250-000 em Pontes e Lacerda-MT, detentora/vencedora dos itens especificados na Ata de Registro de Preços Nº 03/2018/PM Mirassol do Oeste, devidamente habilitada com o **Valor Total de R\$ 32.550,00** (trinta dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

São José dos Quatro Marcos, aos 23 dias do mês de Julho de 2018.

WEMERSON ADÃO PRATA

PresidentePROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018 - ADESÃO CRONA





Estado de Mato Grosso

Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

União pelo desenvolvimento dos municípios

Página: 2/2

Impressão: 22/08/2025 às
15h11m

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/licitacoes/969-termo-de-ratificacao-e-homologacao>

